



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

**PORTARIA Nº 2515/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 08 de dezembro de 2020.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.009040/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 001/2020 de 06/01/2020, alterada pelas portarias nº 178/2020, nº 847/2020, nº 902/2020, nº 1167/2020, nº 1489/2020 e nº 1911/2020 que nomeiam os membros do CONSUPER IFC - Biênio 2020/2022, conforme segue:

- Revogar a suspensão do mandato do conselheiro Marco Antonio dos Santos, representante dos TAEs, para licença capacitação a partir de 26 de novembro de 2020;
- Suspender o mandato do conselheiro Laércio de Souza, representantes dos TAEs, para licença capacitação a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/12/2020 15:25)*

**SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23348.009040/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2515**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **223b6af0bc**